



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 56/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 530/2018, de 09 de outubro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), para abertura das dotações especificadas no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto, destinado à aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada para o Município.

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos oriundos do Convênio CV nº 7.092.00/2018, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 22 de outubro de 2018.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2018, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.908.903-82
Chefe de Gabinete.



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Endereço: Rua LINO RIBEIRO SOARES,75,CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 56/2018 ,DE 22 de outubro de 2018
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.07.20.606.1062	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	285.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		286.000,00
TOTAL DO ANEXO		286.000,00


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49